

IV – Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

Nota 1



Identificação da entidade e período de relato

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 84113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIM-ATB).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2023, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2022.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer reclassificações nas demonstrações financeiras do município.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, salvo os depósitos de garantias e cauções cuja sua movimentação dependerá da ocorrência de circunstâncias relacionadas com os períodos de garantia subjacentes ao fornecimento de bens, serviços e empreitadas.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro XLI

Conta PCM	Natureza	31/12/2023	31/12/2022
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	947 720,84	407 054,86
	Conta n.º 840000877030	1 229,00	37 372,58
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	139 580,54	421 770,55
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	27 729,01	7 967,80
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	7 686,78	6 616,33
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	1 450 159,83	1 456 023,72
	Conta n.º 330210991020	473 021,01	817 946,46
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	3 467 051,97	2 609 015,73
1226	Depósitos bancários na instituição Crédito Agrícola:		
	Conta n.º 40054577979	586 341,02	241 685,85
1332	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Depósito de garantias	583 695,54	
	Equivalentes de caixa		
	Descobertos bancários		
Total		8 086 225,64	6 405 653,88

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2023, encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Por se considerar que têm vidas úteis finitas, são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho, cartografia e orografia do concelho.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLII

	Anos de vida Útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e orografia	3

Os custos com a manutenção de programas informáticos são contabilizados como gastos do período em que ocorrem.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLIII

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dívidas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social, edifícios escolares, biblioteca, pavilhões multiusos e viação rural.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativo, quando for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, nomeadamente, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que respeitam.

Imparidade de ativos

A imparidade de um ativo, reflete uma perda de benefícios económicos futuros, para além do reconhecimento dessas perdas através de depreciações ou amortizações.

Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla. Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla.

A entidade efetua à data do balanço uma avaliação da existência de imparidades, que resulte em alterações, que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável. Sendo reconhecido de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica «perdas por imparidade».

Contas a receber e a pagar

Cientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens e/ou serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os

inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Transações sem contraprestação são transações em que a entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

São exemplos destas transações os impostos e as transferências.

Transferências e subsídios correntes obtidos: As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de apoio à contratação ou de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas de investimento e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica), pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas,

independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo.

Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela entidade, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual (de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade); trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa

Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências e subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2023, são comparáveis com as demonstrações financeira do período findo a 31 de dezembro de 2022. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os stakeholders.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

O Executivo Camarário procedeu à avaliação da capacidade do Município de Valpaços desenvolver as suas atribuições e competências em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, administrativa ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Executivo Camarário concluiu que dispõe de recursos disponíveis para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP's.

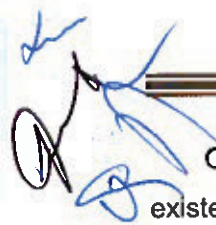
2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.



2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos

subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3



Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspectos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLIV

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	604 671,18	590 628,61	0,00	14 042,57	604 671,18	604 354,56	0,00	316,62
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	109 967,77	91 612,99	0,00	18 354,78	118 823,77	118 403,72	0,00	420,05
Ativos intangíveis em curso ¹								
Total	714 638,95	682 241,60	0,00	32 397,35	723 494,95	722 758,28	0,00	736,67

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis, encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XLV

RUBRICAS	Variações								
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	14 042,57						-13 725,95		
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	18 354,78	8 856,00					-26 790,73		
Ativos intangíveis em curso									
Total	32 397,35	8 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 516,68	0,00	0,00

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XLVI

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		8 856,00								8 856,00
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	8 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 856,00

O montante refletido em «Ativos intangíveis – Outros», diz respeito à Revisão de reserva ecológica nacional do concelho de Valpaços.

Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2023 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis**a) Ativos intangíveis materialmente relevantes**

Não detinha a entidade em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, qualquer ativo intangível que individualmente se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a entidade não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a entidade não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2023 compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis no montante de 67.250,25 euros, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro XLVII

Contas Ativos Fixos Intangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
44.6	Outros ativos intangíveis	070113	67.250,25
			67.250,25

Os referidos compromissos resultam do contrato outorgado no âmbito da execução da «Revisão do Plano Diretor Municipal». O contrato está a ser executado em fornecimentos contínuos nos termos definidos no contrato.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou por escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a entidade não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

No final do período de 2023, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4

 Em 31 de dezembro de 2023, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro XLVIII

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base de Reapreçamento	Qt	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	08/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se, que embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (Via ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado. O contrato de concessão foi objeto de prorrogação, prevendo-se o seu término em 2024.

O Município reconhece nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas, cujo valor líquido contabilístico na E-Redes no término do período de 2023, fixava-se em 3.959.789,85 euros (dados provisórios), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2023 foi de 733.928,64 euros (676.079,08 euros em 2022). A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral.

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	16.760.088,42	-11.479.506,78	5.280.581,64
Chegadas aéreas	1.247.512,88	-1.166.226,10	81.286,78
Chegadas subterrâneas	767.864,58	-409.794,55	358.070,03
Contadores e acessórios	1.016.806,66	-960.324,16	56.482,50
Contadores	688.392,89	-679.047,85	9.345,04
Outro equipamento	328.413,77	-281.276,31	47.137,46
Eq. Telegestão Energia EDP Box	504.736,55	-126.858,24	377.878,31
Iluminação pública	2.483.695,80	-949.793,51	1.533.902,29
Postos Transformação e Seccionamento	2.209.686,91	-1.424.305,67	785.381,24
Redes aéreas	7.431.483,79	-5.796.237,13	1.635.246,66
Redes subterrâneas	1.098.301,25	-645.967,42	452.333,83
Subsídios ao investimento	-6.478.030,76	5.157.238,97	1.320.791,79
Chegadas aéreas	-884.875,48	835.706,75	-49.168,73
Chegadas subterrâneas	-623.821,65	328.106,11	-295.715,54
Contadores e acessórios	-38.581,21	37.791,70	-789,51
Contadores	-37.636,37	37.597,16	-39,21
Outro equipamento	-944,84	194,54	-750,30
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-1.228,48	255,42	-973,06
Iluminação pública	-782.184,98	557.797,34	-224.387,64
Postos Transformação e Seccionamento	-823.427,57	659.330,30	-164.097,27
Redes aéreas	-2.783.199,04	2.361.292,06	-421.906,98
Redes subterrâneas	-540.712,35	376.959,29	-163.753,06
Total	10.282.057,66	-6.322.267,81	3.959.789,85

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5



5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registrados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLIX

RUBRICAS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 695 050,90	0,00		19 695 050,90	19 704 417,47	0,00		19 704 417,47
Edifícios e outras construções	14 266 259,72	6 800 622,14		7 465 637,58	16 423 267,47	7 336 565,58		9 086 701,89
Infraestruturas	152 308 591,68	122 190 846,28		30 117 745,40	163 371 771,09	131 011 247,11		32 360 523,98
Patrimônio histórico, artístico e cultural	322 512,70	5 569,56		316 943,14	334 320,70	9 260,28		325 060,42
Outros bens de domínio público	6 371,40	1 680,20		4 691,20	6 371,40	2 853,96		3 517,44
Outros bens de domínio público em curso	1 918 751,45	0,00		1 918 751,45	303 829,57	0,00		303 829,57
	188 517 537,85	128 998 718,18	0,00	59 518 819,67	200 143 877,70	138 359 926,93	0,00	61 784 050,77
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrimônio histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43			4 361 885,43	4 361 885,43			4 361 885,43
Edifícios e outras construções	37 717 326,66	10 436 772,59		27 280 554,07	39 093 494,66	11 302 016,82		27 791 477,84
Equipamento básico	2 983 332,83	2 211 898,10		751 434,73	3 099 013,80	2 364 532,58		734 481,22
Equipamento de transporte	3 492 159,77	3 063 800,71		428 359,06	3 520 612,20	3 186 661,84		333 950,36
Equipamento administrativo	2 054 529,69	1 888 589,13		165 940,56	2 107 289,28	1 960 444,06		146 845,22
Equipamentos biológicos				0,00				
Outros	645 163,00	495 474,30		149 688,70	671 940,50	533 232,43		138 708,07
Ativos fixos tangíveis em curso	188 486,38	0,00		188 486,38	365 543,77	0,00		365 543,77
	51 422 883,76	18 096 534,83	0,00	33 326 348,93	53 219 779,64	19 346 887,73	0,00	33 872 891,91
Total	239 940 421,81	147 095 253,01	0,00	92 845 168,80	253 363 757,34	157 706 814,66	0,00	95 656 942,68

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respectivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), devidamente explicado no anexo às demonstrações financeiras do período de 2020.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações

Quadro L

RUBRICAS	Variações									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, patrimônio, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 695 050,90	9 366,57								19 704 417,47
Edifícios e outras construções	7 465 637,58	52 998,88	2 104 008,87				-535 943,44			9 086 701,89
Infraestruturas	30 117 745,40	7 445 911,98	3 617 267,43				-2 498 125,92		-6 322 274,91	32 360 523,98
Patrimônio histórico, artístico e cultural	316 943,14	11 808,00					-2 828,59		-862,13	325 060,42
Outros bens de domínio público	4 691,20						-796,43		-377,33	3 517,44
Outros bens de domínio público em curso	1 918 751,45	4 121 848,44	-5 721 276,30						-15 294,02	303 829,57
	58 518 819,67	11 641 733,87	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 037 694,38	0,00	-6 338 808,39	61 784 050,77
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43	0,00								4 361 885,43
Edifícios e outras construções	27 280 554,07	811 357,32	564 810,68				-865 244,23			27 791 477,84
Equipamento básico	751 434,73	135 680,97					-152 634,47		-0,01	734 481,22
Equipamento de transporte	428 359,06	28 452,43					-122 861,13			333 950,36
Equipamento administrativo	165 940,56	52 759,59					-71 435,88		-419,05	146 845,22
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	149 688,70	26 777,50					-37 647,04		-111,09	136 708,07
Ativos fixos tangíveis em curso	188 486,38	741 868,07	-564 810,68							365 543,77
	33 326 348,93	1 796 895,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 249 822,75	0,00	-530,15	33 872 891,91
Total	92 845 168,60	13 438 629,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 287 517,13	0,00	-6 339 338,54	95 656 942,68

Na coluna (10) diminuições encontram-se refletidas as revisões de preços negativas (correções dos valores das empreitadas a favor da entidade adjudicante), regularizações de amortizações e contrato de concessão com a E-Redes.

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro LI

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		8 831,85	534,72								9 366,57
Edifícios e outras construções		6 489,29	46 529,59								52 998,88
Infraestruturas		144 343,32								7 301 568,66	7 445 911,98
Património histórico, artístico e cultural		11 808,00									11 808,00
Outros bens de domínio público		0,00									0,00
Outros bens de domínio público em curso		4 121 648,44									4 121 648,44
	0,00	4 293 100,90	47 064,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 301 568,66	11 641 733,87
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		32 606,92	778 750,40								811 357,32
Equipamento básico		129 442,72	6 238,25								135 680,97
Equipamento de transporte		16 650,01	11 802,42								28 452,43
Equipamento administrativo		50 443,17	2 316,42								52 759,59
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		18 169,33	8 608,17								26 777,50
Ativos fixos tangíveis em curso		741 868,07									741 868,07
	0,00	989 180,22	807 715,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 796 895,88
Total	0,00	5 282 281,12	854 779,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 301 568,66	13 438 629,75

O valor de 7.301.568,66 euros, na coluna «Outras», refere-se ao contrato de concessão com a E- Redes mencionado na Nota 4 deste relatório.

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro LII

RUBRICAS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas					-6 322 274,91	-6 322 274,91
Patrimônio histórico, artístico e cultural					-862,13	-862,13
Outros bens de domínio público					-377,33	-377,33
Outros bens de domínio público em curso					-15 294,02	-15 294,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 338 808,39	-6 338 808,39
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico					-0,01	-0,01
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					-419,05	-419,05
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					-111,09	-111,09
Ativos fixos tangíveis em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-530,15	-530,15
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 339 338,54	-6 339 338,54

Na coluna (6) outras, encontram-se refletidas as revisões de preços negativas a favor da entidade adjudicante, regularizações de amortizações e contrato de concessão com a E-Redes.

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2023 não detinha a entidade ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2023 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 1.523.699,88 euros, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro LIII

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	070301	19 269,90
43.0.3	Infraestruturas	07030301	396 726,05
43.0.3	Infraestruturas	07030302	87,25
43.0.3	Infraestruturas	07030311	100 470,74
43.0.3	Infraestruturas	07030313	168 488,22
43.0.3	Infraestruturas	07030307	68 905,48
43.2	Edifícios e outras construções	07010305	332 898,63
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	50 068,62
43.2	Edifícios e outras construções	07010307	44 003,45
43.2	Edifícios e outras construções	07010405	133 748,95
43.3	Equipamento básico	07011002	21 115,20
43.3	Equipamento básico	07030309	540,98
43.4	Equipamento de transporte	07010602	159 361,16
43.5	Equipamento administrativo	070107	28 015,25
			1 523 699,88

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis, assim como a processos de expropriação de terrenos.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

Em 31 de dezembro de 2023, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens de ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro LIV

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	535 943,44	
Infraestruturas	2 498 125,92	
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2 828,59	
Outros bens de domínio público em curso	796,43	
	3 037 694,38	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Patrimônio histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	865 244,23	
Equipamento básico	152 634,47	
Equipamento de transporte	122 861,13	
Equipamento administrativo	71 435,88	
Equipamentos biológicos		
Outros	37 647,04	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 249 822,75	0,00
Total	4 287 517,13	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2023, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.

5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2023, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possui a entidade a 31 de dezembro de 2023 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6 – LOCAÇÕES

Nota 6



6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade não detinha qualquer bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2023 a entidade não possui sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Salvaguardando o contrato de locação tendente ao financiamento do bem descrito no quadro supra, não detinha a entidade qualquer outro contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2023, possuía a entidade um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 20 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da

entidade. O contrato foi outorgado em 11 de julho de 2023 e o seu término será em 10 de julho de 2025 (Celebrado por 24 meses).

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Cópias a preto/branco – 0,0065 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,032 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nota 7



a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período temporal para ficar apto ao uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade não contratualizou qualquer empréstimo bancário.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2023 e 2022 foram os seguintes:

Quadro LV

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos	
	31/12/2023	31/12/2022
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	1 057,19	0,00
Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	6 623,51	2 433,56
Banco Português de Investimento:		
N.º 8-1939880001001	40 460,09	7 920,42
PAEL	17 139,33	22 451,42
	65 280,12	32 805,40

De salientar, e na consequência do aumento da taxa EURIBOR, os encargos incorridos no período de 2023 foram substancialmente superiores aos verificados no período de 2022.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8



8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excepcionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro LVI

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade de	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	413 850,00								413 850,00		34 445,56	
Edifícios e outras construções												
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	413 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 850,00	0,00	34 445,56	0,00

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma “SIMPLEWATT, Lda.” pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano (2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

De notar que o valor da renda será objeto de atualização de acordo com o índice de preços ao consumidor (exceto habitação).

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

9.1 - Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios econômicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio e contratos de arrendamento habitacional, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 - Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 - Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são as seguintes:

Quadro LVII

Classe de Ativos	Natureza do Ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31/12/2023		31/12/2022	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Cientes, contribuintes e utentes		Serviço público - Abastecimento de água	192 730,11		190 308,46	
21	Cientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional - Bairro Social	25 597,84		23 447,43	
TOTAL				218 327,95		213 755,89	

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua reunião realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo, a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 31 de dezembro de 2022 (dívida superior a 1 ano).

Entende a entidade que a incobrábilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial, salvo em situação de ausência de património e rendimentos por parte do devedor.

10 – INVENTÁRIOS

Nota 10



a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do «custo médio ponderado» como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

Existem, todavia, alguns bens destinados à venda, nomeadamente livros de obra e publicações literárias, devidamente evidenciadas em termos contabilísticos como mercadorias.

No período de 2023, e no âmbito da construção de uma zona industrial na Vila de Carrazedo de Montenegro, foi dotada uma infraestrutura apta à instalação de 32 unidades industriais que naquela zona do concelho se possam instalar. O investimento necessário à construção da referida obra importou em 1.207.514,55 euros, tendo a mesma sido objeto de financiamento (no âmbito da operação NORTE-02-0853-FEDER-037591) no montante de 524.088,99 euros. Assim sendo, o investimento líquido da zona industrial de Carrazedo de Montenegro fixou-se nos 683.425,56 euros, correspondendo a um custo por m² de 14,12 euros, devidamente evidenciado em «Produtos acabados e intermédios».

a) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro LVIII

Descrição	Inventário a 31/12/2022	Compras	Reclassificação e Regularização	Perdas por Imparidade	Inventário a 31/12/2023
Mercadorias	14 443,53	595 115,01		0,00	13 200,75
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	326 213,70	723 052,57		0,00	410 826,99
Produtos acabados e intermédios	683 425,56	0,00	0,00	0,00	537 733,40
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					0,00
Produtos e trabalhos em curso					
Total	1 024 082,79	1 318 167,58	145 692,16	0,00	961 761,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					1 234 797,07
Variações nos inventários da produção (a)					145 692,16

(a) No período foram alienados 5 lotes (133.491,40 euros) valorados a preços de produção e refletido uma revisão de preços negativa (12.200,76 euros).

b) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

c) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 1.234.797,07 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

d) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

e) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhada conforme se segue:

Quadro LIX

Imparidades	Saldo inicial 31/12/2022	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2023
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72
Produtos acabados e intermediários					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72

f) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2023 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

g) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11 – AGRICULTURA

Nota 11



Não aplicável.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12

 Não aplicável.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13

 a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

a) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, têm a seguinte decomposição:

Quadro LX

Rendimento	31/12/2023	31/12/2022
Prestação de Serviços	1 343 733,30	1 282 613,64
Venda de bens	97 682,59	984,13
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	498 435,77	280 865,06
Total	1 939 851,66	1 664 462,83

b) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**Nota 14****14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro LXI

Rendimentos	31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas	2 588 999,09	3 440 330,72
Impostos diretos	1 635 074,08	1 589 487,90
Impostos indiretos	411 719,59	407 725,91
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	542 205,42	1 443 116,91
Transferências obtidos	13 048 350,39	12 487 206,72
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	16 637 349,48	15 927 537,44

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas

as transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

De referir que no período de 2022 na rubrica «Taxas, multas e outras penalidades», foram refletidas as taxas devidas pela utilização do solo e subsolo do domínio público municipal, no âmbito de um processo judicial em que resultou na condenação da AdN – Águas do Norte.

14.2 Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

A entidade adota as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o rédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo rendimento corresponde ao período corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período, a entidade recebeu donativos da empresa intermunicipal – EHATB, no montante de 124.000 euros, para a prossecução de fins de caráter social.

Recebeu ainda a entidade, metade de um prédio rústico com a área de 2268 m², inscrito na matriz predial da Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, sob o artigo 3551, conforme

deliberação camarária do dia 6 de abril de 2023 e escritura pública outorgada em 20 de abril de 2023. O montante da doação corresponde ao Valor Patrimonial Tributário (VPT), atualizado nos termos da Portaria n.º 1337/2003, de 5 de dezembro, fixando-se em 534,72 euros (50% do VPT atualizado).

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nota 15



15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro LXII

Provisões	Saldo Inicial 31/12/2022	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2023
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	337 251,38	0,00	53 141,90	0,00	284 109,48
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	337 251,38	0,00	53 141,90	0,00	284 109,48

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro LXIII

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade	Obs.
2013	255/13.0BEMDL	250 258,69	Não	AdN	Juros + Fatura saneamento
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76	Não	AdN	Juros
2021	139/21.9BEMDL -TAF	5 000,01	Não	Berta de Jesus Matosinho	Indemnização
Total		284 109,46			

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos dois mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral de todos os utilizadores das demonstrações financeiras.

Por se tratar de uma obrigação possível que surge de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, que não estão totalmente controlados pela entidade, reconhece-se como passivo contingente não refletido no balanço patrimonial até que se torne numa obrigação real, as seguintes faturas emitidas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD):

Quadro LXIV

Passivos contingentes	Natureza	Incerteza na quantia do exfluxo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas - ATMAD:				
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69		
Total		2 895 840,76	0,00	0,00

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas «Águas do Norte, S.A.», no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existem processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. No processo n.º 124/14.7BEMDL referente às faturas n.º 2300000050 e 2300000051 nos montantes de 124.939,80 euros e 619.613,07, foi o município absolvido do pagamento de qualquer uma das faturas em causa de acordo com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Mantem a entidade a expectativa que não haverá qualquer exfluxo de recursos no âmbito desses processos, afirmação essa que ganhou reforço com a decisão do TAF de Mirandela, absolvendo a Câmara Municipal do pagamento dos consumos mínimos.

15.4 Ativos contingentes

O Município não tinha qualquer ativo contingente em 31 de dezembro de 2023

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Nota 16



Não aplicável.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17



As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 28/03/2024, pelo Sr. Presidente da Câmara, António Joaquim de Medeiros.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço, com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros, são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro LXV

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	8 086 225,54		8 086 225,54	6 405 653,88		6 405 653,88
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	384 132,11		384 132,11	671 114,22		671 114,22
Clientes	265 195,73	218 327,95	46 867,78	268 612,93	213 755,89	54 857,04
Estado e outros entes públicos	5 457,17		5 457,17	127 659,03		127 659,03
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber	1 724 194,69		1 724 194,69	1 857 143,01		1 857 143,01
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	1 212 684,98		1 212 684,98	1 619 635,21		1 619 635,21
Outras contas a pagar	1 545 780,62		1 545 780,62	1 307 018,51		1 307 018,51
Passivos correntes						
Fornecedores	101 679,29		101 679,29	93 469,23		93 469,23
Estado e outros entes públicos	89 491,35		89 491,35	57 290,87		57 290,87
Financiamentos bancários	409 935,87		409 935,87	484 787,22		484 787,22
Fornecedores de investimentos	29 230,56		29 230,56	9 449,98		9 449,98
Acionistas/sócios						
Outras contas a pagar	1 442 433,98		1 442 433,98	1 140 738,11		1 140 738,11
Total Ativos Financeiros	10 485 205,24	218 327,95	10 246 877,29	9 330 183,07	213 755,89	9 116 427,18
Total Passivos Financeiros	4 831 236,65	0,00	4 831 236,65	4 712 389,13	0,00	4 712 389,13

a) Ativos financeiros para os quais foram reconhecidas imparidades

Quadro LXVI

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada
Clientes, contribuintes e utentes	265 195,73	218 327,95

A entidade reconheceu imparidades referentes às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2022, por considerar eventual incobrabilidade.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possui qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2023, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2023, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente a dívida de um empréstimo bancário (BPI) contraído, como se demonstra:

Quadro LXVII

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2023	Capital em dívida a partir de 2029
CGD	9015002390091	62 031,78	0,00
CCAM	56045941120	76 687,41	0,00
BPI	8-1939880001001	909 848,10	333 610,97
PAEL	DGTF/PAEL	574 053,56	0,00
TOTAL		1 622 620,85	333 610,97

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os rendimentos obtidos e os gastos incorridos com juros foram os seguintes:

Quadro LXVIII

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo		
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	65 280,12	32 805,40
Total	65 280,12	32 805,40

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

c) Perdas por imparidade em ativos financeiros

Quadro LXIX

Ativos financeiros	31/12/2023	31/12/2022
Cientes	218 327,95	213 755,89
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	218 327,95	213 755,89

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2023, a entidade não tem qualquer registro contábilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2023, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2023, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respetivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2023.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2023, a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro LXX

ENTIDADE	SEDE	% de participação	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 705 042,40	10 230 254,37	1 770 040,27
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	819 888,77	9 858 382,00	1 919 778,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Ribeira de Pena	6,67	6 413,59	96 203,90	6 941,59
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	9 332,17	139 982,62	61 971,81
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	467 776,47	7 016 647,07	679 524,30
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda	Porto	3,33	9 452,20	283 568,00	67 164,00
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 217 849,00	14 643 475,00	2 850 703,00
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	43 367,09	520 405,06	149 988,75
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa	--	521 217,00	650 000 000,00	n.d
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Condessoso	0,22	89 436,25	43 584 064,00	162 908,00
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	227 905,55	295 261 507,00	12 491 132,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,02	15 110,00	80 013 508,00	2 770 245,00
Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,002	50,00	1 771 178,47	90 019,74
TOTAL			5 132 840,49		

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2022, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2023

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**Nota 19****19.1 Benefícios definidos****a) Política contábilística**

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE. De notar, que os funcionários advindos do Ministério da Educação e que ingressaram no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, fruto do processo administrativo da descentralização de competências, continua a ser a Administração Central a suportar os gastos incorridos com as despesas de saúde destes trabalhadores.

Dar nota que no âmbito da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024, foi posto termo à assunção dos pagamentos inerentes às despesas de saúde dos trabalhadores municipais por parte da autarquia, promovendo-se um sistema de autofinanciamento da ADSE por exclusiva quotização dos beneficiários.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários, são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 369. O Executivo camarário no período de 2023, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 3 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 3 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões).

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços, onde se inclui o pessoal não docente, assim como na área setorial da saúde em março de 2023, resultando no conseqüente incremento da despesa relativamente ao ano transato.

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro LXXI

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2023	Montante pago	Saldo em 31/12/2023
Eleitos locais	0,00	161 562,06	0,00
Pessoal em funções	0,00	4 287 825,96	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	9 527,13	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	52 009,84	0,00
Despesas de representação	0,00	57 462,44	0,00
Subsídio de refeição	0,00	437 826,48	0,00
Subsídio de férias e de natal	732 723,58	766 411,53	825 982,14
Horas extraordinárias	0,00	188 064,96	0,00
Ajudas de custo	0,00	2 513,16	0,00
Abono para falhas	0,00	18 420,87	0,00
Outros	0,00	30 184,14	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	154 912,50	0,00
Outros encargos com a saúde - Comparticipação de funcionários	0,00	134 748,26	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	15 743,29	0,00
Caixa Geral de Aposentações	76 787,37	555 469,08	146 706,81
Segurança Social	147 418,29	804 940,51	186 951,95
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	45 282,36	0,00
Total	956 929,24	7 722 904,67	1 159 640,90

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constantes de c) e do justo valor dos ativos do plano constante de e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro LXXII

Tipo de gastos	31/12/2023	31/12/2022
Gastos com o pessoal	7 846 879,07	6 106 281,71

De notar, que a variação considerável nos gastos com o pessoal no período de 2023 em relação ao período de 2022, se ficou a dever, na sua grande maioria, aos aumentos salariais, à transição de trabalhadores do Ministério da Saúde para a Câmara Municipal, em resultado da descentralização da competência na área setorial da Saúde (Desde o dia 1 de março de 2023), da regularização, no âmbito do PREVPAP, de 50 funcionários e 15 que concluíram os procedimentos contratuais entrando assim para os quadros do município de Valpaços.

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu patrimônio líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus trabalhadores.

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possui a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS**Nota 20** **20.1 Divulgação de controlo**

A entidade em 31 de dezembro de 2023 não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2023, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

Quadro LXXIII

Entidades Controladas	Sede
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas**a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas**

Detinha a entidade no término do período de 2023 e 2022, participações nas seguintes entidades:

Quadro LXXIV

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2023	31/12/2022
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	0,08
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Codessoso	0,22	0,22
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	--	--
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,02	0,02
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	--	--

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Quadro LXXV

Transações	31 de dezembro de 2023				31 de dezembro de 2022			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe:								
Município de Valpaços:								
Donativos recebidos				124 000,00				205 000,00
Transferência de ativos de entidades controladas				(1)46 529,59				197 204,04
Entidades com controlo conjunto:								
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.								
Donativos concedidos				-124 000,00				-205 000,00
Transferência de ativos para entidade mãe				-46 529,59				-197 204,04
Total				0,00				0,00

1- Cascata no Santuário da Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços (46.529,59 euros)

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2023 e 2022, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2023, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro LXXVI

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00

21 – RELATO POR SEGMENTOS**Nota 21**

 A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras Municipais, Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Departamento de Urbanismo e Ambiente, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22

 Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2023, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nota 23

 Outras divulgações a 31 de dezembro de 2022.

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVII

Rubrica	31/12/2023		31/12/2022	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos:				
Estado			5 000,00	
Fundos Comunitários	378 876,34		660 858,45	
Outros			5 255,77	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Instituições sem fins lucrativos				
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
FEE - Fundo de eficiência energética				
	378 876,34	0,00	671 114,22	0,00

Cientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVIII

Rubrica	31/12/2023			31/12/2022		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	69,00	0,00	69,00
Utentes	265 195,73	218 327,95	46 867,78	268 543,93	213 755,89	54 788,04
	265 195,73	218 327,95	46 867,78	268 612,93	213 755,89	54 857,04

No quadro anterior, os valores considerados em «Imparidades acumuladas», são referentes à totalidade do valor dos débitos em dívida há mais de um ano, decorridos da data de emissão da fatura.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Quadro LXXIX

Rubrica	31/12/2023			31/12/2022		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Devedores por acréscimos:						
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	502,35	0,00	502,35	524,23	0,00	524,23
Outros acréscimos de rendimentos	1 662 303,20	0,00	1 662 303,20	1 800 538,03	0,00	1 800 538,03
Cauções Prestadas	9 875,00	0,00	9 875,00	12 619,10	0,00	12 619,10
Outros devedores e credores						
Devedores por alienação de ativos fixos	13 480,54	0,00	13 480,54	13 480,54	0,00	13 480,54
Outros devedores	38 033,60	0,00	38 033,60	29 981,11	0,00	29 981,11
	1 724 194,69	0,00	1 724 194,69	1 857 143,01	0,00	1 857 143,01

A rubrica «Outros acréscimos de rendimentos» imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2023 (princípio do acréscimo), e cujo recebimento ocorrerá durante o ano de 2024, neste particular, foram especializados os seguintes rendimentos:

1. O IMI de acordo com a dotação inscrita no Orçamento Municipal para 2024, no montante de 1.235.000 euros;
2. O IMI, IUC e IMT, recebidos em 2024, mas cujo rendimento diz respeito a 2023, no montante de 4.860,83 euros, 26.571,22 euros e 20.454,06 euros, respetivamente;
3. Benefício de 2,5% do parque eólico da Serra da Padrela e do Empreendimento hidroelétrico do Rio Alvadia – Ribeira de Pena, recebidos no ano de 2024, mas cujo rendimento é referente a 2023, no valor de 45.544,41 euros e 142.630,82 euros, respetivamente;
4. Transferência do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas no montante de 75.629 euros, recebidos em 2023 e contabilizados em 2024.
5. Os restantes acréscimos de rendimento no montante de 111.612,86 euros, distribui-se por várias rubricas, nomeadamente saneamento (31.417,40 euros), resíduos sólidos (18.040,27 euros), venda de água (28.142,92 euros), tarifa de água (33.193,98 euros) e outros (8.040,98 euros), cujo rendimento diz respeito ao período de 2023, tendo a receita arrecadada enquadramento no orçamento de 2024.

A rubrica «Cauções prestadas», que totaliza 9.875 euros, respeita a: 1.000,00€ de caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro (Argeriz); e 8.875,00€ de caução prestada à empresa Infraestruturas de Portugal pelo licenciamento de obras de saneamento para a ligação do efluente residual de Argemil e Ribas a Argeriz.

A rubrica «Outros devedores», refere-se a revisões de preço positivas (a favor da entidade), cujos montantes ainda não foram recebidos.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXX

Rubrica	31/12/2023		31/12/2022	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	0,00	39 696,45	0,00	41 492,48
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 457,17	0,00	127 659,03	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	49 794,90	0,00	15 798,39
	5 457,17	89 491,35	127 659,03	57 290,87

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXI

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Outros custos diferidos	40 992,33	46 037,99	-5 045,66	-10,96%
	40 992,33	46 037,99	-5 045,66	-10,96%

Nesta rubrica foram registados todos os gastos cujo reconhecimento só deverá ocorrer em períodos futuros, tais como os seguros (22.795,28 euros), projetos e serviços de informática (7.962,93 euros) e contratos de publicidade na rede de táxis (10.234,12 euros), cuja despesa foi suportada no orçamento do ano 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXII

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo corrente				
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
Resto do Mundo (Fundos Comunitários)	163 975,96	1 089 542,03	-925 566,07	-84,95%
Outras concessões	3 959 789,85	2 980 489,00	979 300,85	32,86%
Outros	117 691,88	358 857,92	-241 166,04	-67,20%
	4 241 457,69	4 428 888,95	-187 431,26	-4,23%

Na rubrica «Resto do Mundo» estão refletidos os montantes totais elegíveis (com condições) das obras financiadas por Fundos Europeus, tais como «NORTE 2020» e «PDR2020». Na rubrica «Outros» constam os valores recebidos (com condições cumpridas) de obras financiadas.

A rubrica «Outras concessões», reflete o rendimento a reconhecer dos Ativos associados ao contrato de concessão entre a E-Redes e o Município.

Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações em 2023, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

- **Património** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Património».
- **Reservas** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Reservas».
- **Resultados transitados** – O movimento ocorrido em 2023 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do período de 2022 no montante de 1.351.774,77 euros.
- **Ajustamentos em ativos financeiros** – O movimento ocorrido em 2022 no montante de - 526.817,39 euros, está relacionado com o método da equivalência patrimonial (MEP) decorrente das participações em empresas locais e associadas em que a entidade detém participações financeiras.
- **Outras variações no património líquido:**

Nesta rubrica o saldo a 31 de dezembro de 2023, no montante de 34.951.043,61 euros, discrimina-se da seguinte forma:

Quadro LXXXIII

Rubrica	Saldo a 31/12/2022	Aumentos					Diminuições	Saldo a 31/12/2023
		Ajustamentos de transição	Donativos em numérico	Donativos em espécie	Transferências Gratuitas	Subsídios de capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)-(7)
Outras variações no património líquido								
Transferências e subsídios de capital								
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	18 746 882,83					2 709 293,22	1 340 476,42	20 115 699,63
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	279 751,88							279 751,88
Outras transferências e subsídios de capital	5 189 886,44					2 276 857,00	294 647,94	7 172 075,50
Doações e transferências								
Doações obtidas	4 988 470,93				807 715,66			5 796 186,59
Outras variações do património líquido	1 540 265,72				47 064,31			1 587 330,03
	30 745 237,78	0,00	0,00	0,00	854 779,97	4 986 150,22	1 635 124,36	34 951 043,61

Da análise ao quadro, verificamos um aumento significativo na rubrica «Doações obtidas», oriundo na concretização da Transferência de Competências para o Município, na área sectorial da Saúde, levando a autarquia a incorporar no seu património dois centros de saúde e três postos médicos, no montante de 778.750,40 euros. Este valor foi reconhecido pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), atribuído pela AT ao referido património. Foi igualmente reconhecido o montante de 11.802,42 euros de viaturas que passaram da área setorial da saúde para o município e o montante 17.162,84 euros de bens móveis transferidos da área setorial da educação para o município de Valpaços.

No período de 2023, houve igualmente um aumento de 46.529,59 euros originário na transferência gratuita de ativos provenientes da entidade "EHATB – Empreend. Hid. Do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.", referente à «Cascata da Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços», bem como, de 534,72 euros referentes à doação de metade de um terreno em Carrazedo de Montenegro pelo Sr. António Jesus Costa.

Conforme o discriminado, verificam-se os seguintes aumentos na rubrica «Outras variações no património líquido»: o montante de 4.986.150,22 euros, dos quais 2.709.293,22 euros são relativos a subsídios ao investimento, 1.043.751 euros do Fundo de equilíbrio financeiro e 1.233.106 euros do Art.º 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 1.635.124,36 euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento, reconhecidos, a par das depreciações dos respetivos ativos objeto de financiamento.

No que respeita aos subsídios ao investimento tendentes à aquisição de ativos fixos tangíveis, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Quadro LXXXIV

Rubrica	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo Inicial	18 746 882,83	279 751,86	18 679 562,91	279 751,86
Subsídios recebidos	2 709 293,22	0,00	1 875 763,16	0,00
Imputação de subsídios a resultados	-1 340 476,42	0,00	-1 808 443,24	0,00
Saldo final	20 115 699,63	279 751,86	18 746 882,83	279 751,86

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXV

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo corrente				
Fornecedores	101 679,29	93 469,23	8 210,06	8,78%
Fornecedores de Investimento	29 230,56	9 449,98	19 780,58	209,32%
	130 909,85	102 919,21	27 990,64	27,20%

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVI

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Cauções (Depósitos obrigatórios)	1 495 239,53	1 256 477,42	238 762,11	19,00%
Outros credores	50 541,09	50 541,09	0,00	0,00%
	1 545 780,62	1 307 018,51	238 762,11	18,27%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	1 020 932,39	906 325,69	114 606,70	12,65%
Outros acréscimos de gastos	421 373,88	234 343,17	187 030,71	79,81%
Outros credores	127,71	69,25	58,46	84,42%
	1 442 433,98	1 140 738,11	301 695,87	26,45%
	2 988 214,60	2 447 756,62	540 457,98	22,08%

Na rubrica das «Outras contas a pagar», passivo não corrente, no montante global de 1.495.239,53 euros na conta de cauções, respeita: 1.456.083,17 euros a cauções de empreitadas e fornecimentos, 38.522,97 euros a cauções de contratos de água e 633,39 euros a outras cauções prestadas. Encontra-se também registada nesta rubrica de passivo não corrente, em outros credores, no montante de 50.541,09 euros referentes a garantias bancárias prestada pelo Novo Banco, no âmbito do processo expropriativo do parque de estacionamento na vila de Carrazedo de Montenegro.

Por sua vez, no passivo corrente, a rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores de maior materialidade, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos a incorrer com férias e subsídios de férias a liquidar aos funcionários do Município, no montante de 1.020.932,39 euros, bem como a importância de 421.373,88 euros associado aos

restantes gastos reconhecidos no período de 2023, mas que só serão liquidados (pagos) nos períodos seguintes (vencimento da obrigação).

Fornecimentos e serviços externos

Em 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVII

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos e parcerias	1 445 123,97	1 477 196,63	-32 072,66	-2,17%
Serviços especializados	2 007 601,29	2 627 115,09	-619 513,80	-23,58%
Trabalhos especializados	481 310,32	344 066,76	137 243,56	39,89%
Publicidade, comunicação e imagem	79 294,71	90 125,19	-10 830,48	-12,02%
Vigilância e segurança	4 199,20	5 990,41	-1 791,21	-29,90%
Honorários	1 039 909,57	1 744 279,24	-704 369,67	-40,38%
Comissões	68 037,40	64 723,20	3 314,20	5,12%
Conservação e reparação	334 850,09	377 930,29	-43 080,20	-11,40%
Materiais de consumo	139 682,15	174 783,31	-35 201,16	-20,14%
Energia e fluidos	427 035,46	437 221,07	-10 185,61	-2,33%
Deslocações, estadas e transportes	13 742,16	14 822,83	-1 080,67	-7,29%
Serviços diversos	219 446,46	230 273,67	-10 827,21	-4,70%
Rendas e alugueres	22 279,28	21 262,98	1 016,30	4,78%
Comunicação	32 364,63	32 459,31	-94,68	-0,29%
Seguros	48 318,43	36 022,93	12 295,50	34,13%
Contencioso e notariado	4 683,54	9 743,33	-5 059,79	-51,93%
Despesas de representação dos serviços	18 217,94	29 013,08	-10 795,14	-37,21%
Limpeza, higiene e conforto	68 132,64	78 677,04	-10 544,40	-13,40%
Outros serviços	25 450,00	23 095,00	2 355,00	100,00%
Serviços de Educação	7 000,00	2 800,00	4 200,00	100,00%
Outros	18 450,00	20 295,00	-1 845,00	100,00%
	4 252 531,49	4 961 412,60	-708 881,11	-14,29%

A rubrica de «Serviços especializados» engloba diversos gastos relacionados, nomeadamente com estudos, pareceres e consultoria jurídica, projetos e serviços de informática, organização de eventos, conservação e reparação de bens, publicidade, honorários e outros gastos incorridos no desenvolvimento de atividades desenvolvidas pelo Município.

Por sua vez, os «Serviços diversos», dizem essencialmente respeito a gastos incorridos com limpeza, higiene e conforto.

Gastos com o pessoal

Em 2023 e 2022, a rubrica de Gastos com o pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVIII

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	248 296,36	237 773,76	10 522,60	4,43%
Remunerações do pessoal	5 884 341,29	4 459 969,89	1 424 371,40	31,94%
Encargos sobre remunerações	1 331 259,83	1 106 680,43	224 579,20	20,29%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	44 725,02	34 106,09	10 618,93	31,13%
Outros gastos com o pessoal	312 986,35	251 855,62	61 130,73	24,27%
Outros encargos sociais	25 270,42	15 895,92	9 374,50	58,97%
	7 846 879,07	6 106 281,71	1 740 597,36	28,51%

Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2023 e 2022, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXIX

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Transferências correntes concedidas				
Serviços e Fundos Autónomos	36 944,47	96 705,92	-59 761,45	-61,80%
Administração Local				
Associações de Municípios	168 440,13	138 838,03	29 602,10	21,32%
Freguesias	227 095,84	223 170,85	3 924,99	1,76%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	1 470 911,00	1 344 979,44	125 931,56	9,36%
Famílias (Apoios sociais, bolsas de estudo, cadernos de atividades,...)	190 576,55	205 957,78	-15 381,23	-7,47%
Subsídios correntes concedidos				
Outros setores institucionais				
Programas ocupacionais	243 402,11	257 801,46	-14 399,35	-5,59%
Sociedades e quase sociedades não financeiras				
Prestações sociais concedidas				
Outros (Entidade contratante)	161 491,66		161 491,66	100,00%
	2 498 861,76	2 267 453,48	231 408,28	10,21%
Transferências de capital concedidas				
Administração Local				
Associações de Municípios				
Freguesias	215 208,63	451 294,16	-236 085,53	-52,31%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	461 698,84	500 441,78	-38 742,94	-7,74%

Famílias	12 336,39	10 806,11	1 530,28	14,16%
	689 243,86	962 542,05	-273 298,19	-28,39%
	3 188 105,62	3 229 995,53	-41 889,91	-1,30%

Para o aumento das «Transferências e subsídios concedidos», concorrem entre outros, as verbas transferidas para as instituições sem fins lucrativos e para os serviços e fundos autónomos, no âmbito da descentralização administrativa.

Outros gastos

Em 2023 e 2022, a rubrica de Outros gastos tinha a seguinte composição:

Quadro XC

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Outros gastos				
Impostos e taxas	114 933,35	68 709,29	46 224,06	67,27%
Outros:				
Correções relativas a períodos anteriores	35 720,18		35 720,18	100,00%
Quotizações	26 805,34	20 426,96	6 378,38	31,23%
Outros não especificados	18 147,91	42 056,05	-23 908,14	-56,85%
	195 606,78	131 192,30	64 414,48	49,10%

Na rubrica «Outros não especificados», encontram-se refletidas as compensações aos membros da mesa no âmbito da realização das eleições, assim como franquias contratuais, indemnizações e multas não fiscais.

Juros e gastos similares suportados

Em 2023 e 2022, a rubrica de Juros e gastos similares suportados tinha a seguinte composição:

Quadro XCI

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos por juros e outros encargos				
Juros e encargos suportados				
Juros de financiamentos obtidos	65 280,12	32 805,40	32 474,72	98,99%
Juros de locação financeira e concessões		5,57	-5,57	-100,00%
Juros tributários	15 215,51		15 215,51	100,00%
Outros juros		34,90	-34,90	-100,00%
Outros gastos de financiamento	8,30	116,35	-108,05	-92,87%
	80 503,93	32 962,22	47 541,71	144,23%